

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 124

Poder Executivo

Recife, 11 de julho de 2025

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

#### **PORTARIA FUNAPE Nº 3557, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: cancelar a Certidão de Tempo de Contribuição nº **420301.2020.00630**, da requerente **SIMONNE BORGES MULATINHO**, Matrícula nº 1259210, emitida através do processo 2020103415, devido à solicitação de revisão da CTC no processo n. 2025514663.

#### **PORTARIA FUNAPE Nº 3558, DE 10 DE JULHO DE 2025**

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de aposentadoria, formalizado através do processo nº 2025514533, pelo servidora **MARLY VELOSO DA SILVA**, vínculo 394534/02, aposentada da Secretaria da Fazenda, no cargo de Agente Administrativo, Classe IV, Faixa A, a partir de 01.07.2025, com fulcro na Manifestação Jurídica nº 69298068.2025 da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando, a contar de 01 de julho de 2025, a Portaria Funape nº 1205, publicada no Diário Oficial em 30/04/2025, que concedeu a aposentadoria.

#### **PORTARIA FUNAPE Nº 3559, DE 10 DE JULHO DE 2025**

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de aposentadoria, formalizado através do processo 2025514751, pela servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 1015346/02, aposentada da Secretaria de Educação, no cargo de Professor, CL-III, FS-D, a partir de 01.07.2025, com fulcro na Manifestação Jurídica 69549262/2025 da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando, a contar de 01 de julho de 2025, a Portaria Funape nº 4974, de 28/09/2019, que concedeu a aposentadoria.

#### **PORTARIA Nº 3560, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 19 da Lei Complementar nº 28 de 14 de janeiro de 2000 e alterações, bem como pelo inciso XIV do artigo 18 do Estatuto da Fundação aprovado na forma do Anexo único ao Decreto nº 24.444 de 21 de junho de 2002 e o previsto nos artigos 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, RESOLVE: 1º - Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para a condução dos processos administrativos de apuração de irregularidades ou infrações praticadas por servidores públicos no âmbito desta Fundação, designando os seguintes servidores para compor a referida Comissão: Lidiane Gomes Lira, vínculo nº 4254295/01, na condição de Presidente, Bruno Cesar Correia de Lima, vínculo nº 4162498/01, e Juliana Cavalcanti Mandu Rodrigues Nunes, vínculo nº 3555372/02. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 09/05/2025.

#### **ERRATA**

Na Portaria Funape nº 3556, de 9 de Julho de 2025, publicada no DOE, em 10 de julho de 2025, onde se lê: Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Funape nº 5672, de 4 de dezembro de 2024, leia-se: **Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Funape nº 5542, de 17 de outubro de 2018.**

**Katharina Samara Lopes Florencio** - Diretora-Presidente.

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 124

Poder Executivo

Recife, 11 de julho de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3JWAISFEO0-YAC1IXK460-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
3JWAISFEO0-YAC1IXK460-P2TH9ZW2VI

